

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

FELIPE DIÓRIO DA SILVA

**ALUNO SURDO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO
TRADUTOR/INTÉRPRETE NO APOIO ESCOLAR**

VOLTA REDONDA

2019

FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

**ALUNO SURDO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO
TRADUTOR/INTÉRPRETE NO APOIO ESCOLAR**

Trabalho de conclusão de curso a ser apresentado ao curso de Ciências Biológicas do UNIFOA como requisito à obtenção do título de Licenciatura em Ciências Biológicas

Aluno:

Felipe Diório Da Silva

Orientadora:

Prof^a. M^a. Andréa Oliveira Almeida

VOLTA REDONDA

2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Alice Tacão Wagner - CRB 7/RJ 4316

S586a Silva, Felipe Diório da.
Aluno surdo e a educação inclusiva: a importância do tradutor/intérprete no apoio escolar. / Felipe Diório da Silva. – Volta Redonda: UniFOA, 2019.

27 p. II.

Orientador (a): Andréa Oliveira Almeida

Monografia (TCC) – UniFOA / Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, 2019.

1. Ciências Biológicas - TCC. 2. Libras – apoio escolar. 3. Língua de sinais - intérprete. I. Almeida, Andréa Oliveira. II. Centro Universitário de Volta Redonda. III. Título.

CDD 570



Fundação Oswaldo Aranha



FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: ALUNO SURDO E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A IMPORTÂNCIA DO TRADUTOR/INTÉRPRETE NO APOIO ESCOLAR

Elaborado por Felipe Diorio da Silva apresentado publicamente perante a Banca Avaliadora, como parte dos requisitos para conclusão do Curso de Ciências Biológicas, modalidade Licenciatura.

Aprovada em30.....de outubro.....de 2019.....

Banca Avaliadora:

.....*Andréa Oliveira Almeida*.....

Professora Orientadora

Andréa Oliveira Almeida, Msa. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

.....*Maria da Conceição Vinciprova Fonseca*.....

Professora Avaliadora

Maria da Conceição Vinciprova Fonseca, Dra. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

.....*Ivanete da Rosa Silva de Oliveira*.....

Professora Avaliadora

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira, Dra. Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA.

Dedico este trabalho a Deus e a minha família, que viram todo meu esforço contínuo pela educação e aprendizado, sou incessantemente grato.

A Educação, qualquer que
seja ela, é sempre uma
teoria do conhecimento
posta em prática.

Paulo Freire.

AGRADECIMENTOS

Agradeço mais uma vez a Deus acima de tudo, sem ele não poderia estar aqui agora realizando esse imenso trabalho com o prazer de ajudar de alguma forma pessoas que trabalham dia e noite a fim de realizar a inclusão e um país melhor a todos nós.

Agradeço a minha querida orientadora Andréa Oliveira, que com sua paciência, aulas, palavras, correções e seu amor pela LIBRAS me fez amar mais ainda essa Língua.

A Nathália Câmara, por me entender nas decisões e por sua imensa ajuda, no empenho desse trabalho realizado, muito obrigado meu amor.

A professora de LIBRAS Isabel, que tive a honra de conhecer e no curso ter mais amor à Língua de Sinais.

Ficam aqui minhas singelas homenagens, obrigado a todos vocês!

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal reunir uma quantidade relevante de informações sobre a importância do Tradutor/Intérprete da Língua de Sinais - TILS no âmbito escolar, nas aulas de ciências como em outras matérias, abordando também a história da comunidade Surda e das pessoas Surdas. No Brasil, a vinda do professor E. Huet, ex-aluno Surdo do Instituto de Paris, abriu espaço para os Surdos com a criação do Instituto Nacional de Educação de Surdos e a sua educação na prática da LIBRAS. O Brasil se apoia em bases legais que dão todo acesso e direito aos Surdos à sociedade e ao conhecimento, com as Leis 10.436/2002, 5626/2005 e a 12.319/2010, uma das principais que dá o direito ao profissional no exercício da função. No Brasil estima-se que, 5,1% da população apresenta perda auditiva em vários níveis. Logo, em uma pesquisa feita pelo IBGE, pode-se observar uma comparação com dados e possíveis informações, havendo desencontros com a realidade atual. Observamos também alguns quesitos sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais, na Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Com os dados do IBGE pode-se ter uma noção de como anda o cenário desses alunos Surdos no âmbito escolar e fazer conexões da profissão TILS, e chegar a novas e possíveis conclusões do Profissional, junto com direitos e inclusões na nova política da BNCC, em conjunto com a comunidade Surda, observando a extrema importância na formação do profissional nessa área da educação inclusiva.

Palavras-chave: Âmbito Escolar; LIBRAS; Surdo; Tradutor/Intérprete da Língua de Sinais.

ABSTRACT

The main objective of this work is to gather a relevant amount of information about the importance of the Sign Language Translator / Interpreter in the school environment, in science classes as in other subjects, also addressing the history of the Deaf community and the Deaf people. In Brazil, the arrival of Professor E. Huet, former student of the Deaf Institute of Paris, made room for the Deaf with the creation of the National Institute of Deaf Education and his education in the practice of LIBRAS. Brazil relies on legal bases that give all deaf people access to and right to society and knowledge, with Laws 10,436 / 2002, 5626/2005 and 12,319 / 2010, one of the main ones that gives the right to the professional in the exercise of his or her role. In Brazil it is estimated that 5.1% of the population has hearing loss at various levels. Thus, in a survey conducted by IBGE, it is possible to observe a comparison with data and possible information, with disagreements with the current reality. We also observed some questions about the inclusion of the Brazilian Sign Language in the Common National Curricular Base. With IBGE data you can get a sense of how these Deaf students are in school and make connections to the TILS profession, and come up with new and possible Professional conclusions, along with rights and inclusions in the new BNCC policy, together with the Deaf community, noting the extreme importance of professional education in this area of inclusive education.

Key words: Deaf; LIBRAS; School environment; Sign Language Translator / Interpreter.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 REFERENCIAL TEÓRICO	13
2.1 Um pouco da história.....	13
2.2 Bases legais	16
2.2.1 A Base Nacional Comum Curricular – BNCC.....	18
2.3 O Tradutor Intérprete de Língua de Sinais – TILS.....	20
3 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DE DADOS PESQUISADOS	22
3.1 Resultados e discussão.....	24
4 CONCLUSÃO.....	25
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: População com algum tipo de Deficiência Auditiva	22
Figura 2: Grau da Surdez	22
Figura 2: Relação Surdez população	23
Figura 4: Relação Surdez população Escola/Creche	24

LISTA DE SIGLAS

[LIBRAS]	Língua Brasileira de Sinais
[ASL]	Língua de Sinais Americana
[INES]	Instituto Nacional de Educação dos Surdos.....
[CAS]	Centro de Capacitação do Surdo
[CODA]	Child of Deaf Adults.....
[TILS]	Tradutor Interprete da Língua de Sinais
[BNCC]	Base Nacional Comum Curricular

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se refere à importância da oferta de profissionais no apoio escolar, ao aluno Surdo. Pensar neste público em especial, é pensar numa acessibilidade linguística, assim, o Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – TILS – faz-se necessário na comunicação entre Surdos e ouvintes que ainda desconhecem a Língua de Sinais.

A Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – deve estar em todos os espaços escolares onde há, alunos Surdos, pois é sua língua materna.

Importa esclarecer desde o início que de acordo com Almeida (2014), o uso da palavra “Surdo”, será utilizado neste trabalho por ser o modo utilizado por eles mesmos, sendo que a expressão “deficiente auditivo” causa-lhes um certo desagrado. Além disso, o termo será grafado com letra maiúscula, uma vez que a literatura especializada não se define quanto a isso, e por representar uma minoria linguística que deseja marcar presença.

Neste trabalho apresentaremos a história da Língua de Sinais no mundo, tendo como referencial teórico as bases legais quanto ao uso e utilização de LIBRAS. Apresentaremos também a formação dos profissionais da educação de Surdos, o intérprete de LIBRAS, destacando a importância destes profissionais habilitados e qualificados para a uma efetiva inclusão dos Surdos em nossa sociedade, eliminando assim qualquer tipo de preconceito. Assim, seguimos para o objetivo deste trabalho, que visa trazer informações sobre a história da Língua de Sinais e sobre a importância do intérprete na sociedade e no processo de inclusão.

Este estudo se justifica em função das particularidades quanto a formação do Docente na área de LIBRAS e por meio disso incluir o aluno Surdo ao ensino e ao aprendizado não só da Biologia, como de outras áreas.

A importância deste estudo se dá conforme Quadros (1997), por ser uma “língua” que possui estruturas gramaticais atribuídas em níveis linguísticos fonológicos, sintáticos, morfológicos e semânticos, assim facilitando a aproximação da pessoa Surda, incluindo-a em todos os setores da sociedade. No Brasil, de acordo com Quadros e Schmiedt (2006), os estudos se iniciaram na década de 80 com a professora Lucinda Ferreira Brito, que a partir de 1982 começou um trabalho de descrição linguística da Língua de Sinais do Brasil.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Um pouco da história

A história sempre teve o objetivo de levar a humanidade a um pensamento evolutivo e claro sobre as situações atuais. Com essa ideia vamos levar esse assunto da surdez a bordo do tema, será usado o conceito de SASSAKI (1997) quando nos referimos às pessoas com deficiência. O termo mais adequado atualmente é referente a pessoa com deficiência ou aluno com deficiência. Quando usarmos o termo “Surdo” com inicial maiúscula, trata-se de um grupo de pessoas, com perda auditiva e usuário da mesma língua, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O mesmo termo refere-se à condição audiológica de não ouvir, conforme MOURA (2000).

Na antiguidade a educação dos Surdos variava de acordo com a concepção que se tinha. A maioria não era considerado, humano, pelos povos da época, os gregos e romanos. Até o século XII, os Surdos eram privados até mesmo de casamentos. Aristóteles considerava o ouvido como órgão imprescindível para a educação, e tal pensamento colocou o Surdo como incapaz de receber quaisquer ensinamentos da época. Na Idade Média, a Igreja Católica teve papel fundamental na discriminação às pessoas com deficiência, pois no pensamento da Igreja o homem foi criado à “imagem e semelhança de Deus” (MAZZOTA, 1996). Assim eram considerados não humanos. A Igreja sentia-se incomodada pelo simples fato de estar relacionada às famílias abastadas (ricas, nobres) da época. Nos castelos, os nobres, para não dividir suas heranças com outras famílias, acabavam casando-se entre si, o que gerava grande número de Surdos entre eles, os quais por não terem uma língua inteligível, não podiam se confessar e suas almas passaram a ser consideradas mortais, porque os sacramentos não podiam ser ditos.

Foi nesse momento que a Igreja colocou os monges para as primeiras tentativas de educá-los os monges haviam criado uma linguagem gestual para que pela Igreja católica não ficassem totalmente incomunicáveis e foram convidados a se tornarem preceptores dos Surdos (STRNADOVÁ 2000). Com isso os nobres Surdos da família Real poderiam fazer os ritos de sacramentos e manter suas almas

imortais, não perdendo a posição na família e contribuindo com a Santa Igreja Católica.

No final da Idade Média os dados da relação à educação e à vida do Surdo tornam-se mais disponíveis. Foi nesse momento que começam a surgir os primeiros trabalhos de educar a criança Surda na sociedade. Até meados do século XV, os Surdos, juntos com os outros deficientes, tornaram-se público-alvo da Medicina e da religião (HONORA, 2009).

Um dos primeiros educadores surgiu a partir do século XVI, foi o médico e matemático italiano Gerolamo Cardano (1501-1576), afirmando que a surdez não impedia os Surdos de receberem instrução. Tal afirmação foi feita depois de pesquisar e descobrir que a escrita representava os sons da fala, ou das ideias, do pensamento. O outro foi Pedro Ponce de Leon (1510-1584), um monge beneditino que viveu em um mosteiro na Espanha em 1570. Como naquela época havia o Voto do Silêncio, ele usava sinais rudimentares para se comunicar (HONORA, 2009).

Strnadová (2000) nos conta em seu livro como teve o primeiro registro de que se fez o alfabeto manual: “*Não conversavam entre si em voz alta, porém seus dedos tagarelavam. Eram monges, mas não eram bobos*”. Acredita que a privação no mosteiro, possibilitou a criação de outras formas não muito diferentes de expressão.

Ponce de Leon foi o tutor de muitos Surdos e obteve o mérito de poder provar que a pessoa Surda era capaz, contrariando a afirmação anterior de Aristóteles. No século XVI, a grande revolução se deu pela concepção de que a compreensão da ideia não dependia da audição das palavras (HONORA, 2009).

Em 1620, o padre espanhol Juan Pablo Bonet (1579-1633), filólogo e soldado, considerado um dos primeiros preceptores de Surdos, criou o primeiro tratado de ensino de “surdos-mudos”, expressão que não é utilizada mais. Bonet foi quem idealizou e desenhou o alfabeto manual (HONORA, 2009).

Johann Conrad Amman (1669-1724) foi um médico e educador de Surdos suíço que melhorou o método de leitura labial por meio de espelhos e tato. O foco do seu trabalho era em Oralismo, pois acreditava-se que os Surdos eram “pouco” diferentes dos animais, por causa da incapacidade de falar. (HONORA, 2009).

Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) foi um educador de Surdos, português que emigrou para a França, o seu trabalho consistia em na desmutização por meio

da visão. Alguns estudos indicam que a escrita não era vista como inserção do sujeito na sociedade (HONORA, 2009).

Já no século XVII, era nítido o imenso interesse que os estudiosos da época tinham pela educação dos Surdos, pelo simples fato de as famílias com entes Surdos, pagarem altas fortunas para que seus filhos aprendessem a falar e a escrever.

Thomas Braidwood (1715-1806), educador de Surdos inglês, em 1760 fundou, em Edimburgo, a primeira escola na Grã-Bretanha como academia privada. Em 1783 transferiu-se para Londres e recomendou o uso de um alfabeto em que se utilizam as duas mãos, sendo utilizado até hoje na Inglaterra.

Charles De L'Épée (1712-1789) foi um educador filantrópico francês e ficou reconhecido como o "Pai dos Surdos". Foi também um dos primeiros que defendeu o uso da Língua de Sinais. "Reconheceu que a língua existia, desenvolvia-se e servia de base comunicativa essencial entre os Surdos" (MOURA, 2000). Ele criou a primeira escola pública para Surdos no mundo em Paris, o Instituto Nacional para Surdos-Mudos, em 1760. A obra mais importante de L'Épée foi publicada em 1776 com o título: *A verdadeira Maneira de Instituir os Surdos-Mudos*. O século XVIII foi considerado o período mais próspero da educação dos Surdos (HONORA, 2009).

Ablé Sicard foi nomeado em 1790 diretor do Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, e havia treinado Jean Massieu (Surdo). Desde sua morte, Massieu tomou o lugar como diretor do Instituto e se tornou um dos primeiros professores Surdos do mundo.

Jean Marc Itard (1775-1838) foi um médico francês que se tornou residente do Instituto Nacional de Surdos-Mudos. Grande parte da sua vida, foi tentando entender as causas da surdez. Realizou testes em cadáveres (dissecação), descargas elétricas nos ouvidos, sanguessugas para provocar um sangramento e assim furar as membranas timpânicas dos alunos, assim levando-os a óbito ou fraturas cranianas e infecções. Após 16 anos de estudo e muito trabalho, Itard percebeu que o Surdo só poderia ser educado por meio da Língua de Sinais (HONORA, 2009).

Edward Gallaudet (1837- 1917) fundou, em 1864, a primeira faculdade para Surdos, em Washington. Com suas várias viagens, Gallaudet, apoiou o trabalho do Oralismo e adotou o método "papel da escola fornecer treinamento em articulação e

em leitura orofacial para aqueles alunos que poderiam se beneficiar deste treinamento” (MOURA, 2000). A universidade atualmente é chamada de “Universidade Galladeut” e é ainda a única escola superior para Surdos no mundo. A Língua de Sinais Americana – ASL é a língua de instrução utilizada na universidade.

No Brasil, durante o Segundo Império a educação dos Surdos começou com a vinda do professor francês E. Huet, ex-aluno Surdo do Instituto de Paris, e que trouxe o alfabeto manual francês juntamente com a Língua Francesa de Sinais, originando assim a Língua Brasileira de Sinais. Huet solicitou ao imperador Dom Pedro II um prédio para fundar, em 26 de setembro de 1857, o Instituto Nacional de Educação dos Surdos – INES (SOARES 1999).

Passados quase 100 anos, a Professora Ana Rímoli de Faria, a primeira profissional de educação, tomou posse da direção do INES, implementando o Curso Normal de Formação de Professores para os Surdos, que tinha duração de 3 anos e contava com a metodologia do Oralismo, metodologia de educação que abordaremos a seguir. Atualmente, o INES é referência para todo o Brasil no que se refere a educação de Surdos.

Existem outros institutos que estão na história da educação dos Surdos no Brasil, exemplo o Instituto Santa Teresinha, fundado em 1929 em Campinas. O instituto é particular, conta com ensino regular, fundamental e médio. Outra instituição de grande importância é o Instituto Educacional São Paulo (IESP), fundado em 1954 e doado em 1969 para a PUC/S, que é referência em estudos e pesquisas na área da deficiência auditiva.

Após apresentarmos a história da Língua de Sinais no mundo, seguimos para as bases legais quanto ao uso da LIBRAS, sua efetivação e reconhecimento como língua no território brasileiro.

2.2 Bases Legais

Somos um país que apresenta inúmeras legislações no que diz respeito a inclusão dos Surdos, porém uma das mais importantes é a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que oficializa a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial da comunidade Surda.

Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos

cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

Dando continuidade à parte legal, temos o decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, legislação importante a ser citada neste trabalho, pois trata especificamente da Língua Brasileira de Sinais e dos níveis de formação e atributos.

O capítulo III, com o título “Da Formação do professor de LIBRAS e do Instrutor de LIBRAS”, defende que o profissional TILS deve se capacitar com curso superior de tradução e interpretação com habilitação em LIBRAS/Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005). A habilitação do TILS para atuar no Ensino Superior passa a ter dois perfis: 1 – formação em curso superior em Tradução e Interpretação da LIBRAS/Língua Portuguesa; 2 – formação em qualquer curso em nível Superior e com a certificação de Proficiência em LIBRAS para interpretação (SANTOS *et al.* 2016).

Art. 6o A formação de instrutor de LIBRAS, em nível médio, deve ser realizada por meio de:

I - Cursos de educação profissional; II - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições credenciadas por secretarias de educação.

§ 1o A formação do instrutor de LIBRAS pode ser realizada também por organizações da sociedade civil representativa da comunidade surda, desde que o certificado seja convalidado por pelo menos uma das instituições referidas nos incisos II e III.

Um fator importante que se destina a regulamentação a profissão do TILS é a lei 12.319/2010, que aborda a legalidade da profissão, que foi sancionada em 01 de setembro. Essa lei deixa claro que a formação do TILS pode ser apenas em Nível Médio, não fazendo referência a Nível Superior.

Art. 2o O tradutor e intérprete terá competência para realizar interpretação das 2 (duas) línguas de maneira simultânea ou consecutiva e

proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa.

Art. 6º São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências: I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da LIBRAS para a língua oral e vice-versa;

II - Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas.

Antes da oferta desses cursos de graduação, a formação de tradutores e intérpretes de LIBRAS ocorria, na sua maioria, em cursos livres (SANTOS, 2006; FERREIRA, 2015), cursos de nível médio ou de capacitação profissional, como os cursos livres oferecidos por Centros de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS), espalhados pelos estados brasileiros e Associações de Surdos, e em cursos de especialização.

2.2.1 A Base Nacional Comum Curricular – BNCC

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento normativo que define o conjunto orgânico de aprendizagens e progresso, que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas escolares da Educação Básica. Das competências gerais da BNCC:

[...] Utilizar conhecimentos das linguagens verbal (oral e escrita) e/ou verbo-visual (como LIBRAS), corporal, multimodal, artística, matemática, científica, tecnológica e digital para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e, com eles,

produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

A lei 10.436/2002 referida nesse trabalho, diz que reconhece a LIBRAS como meio de comunicação e expressão. Levando em consideração o Ensino Fundamental, que é uma etapa da Educação Básica, com o público de faixa etária de 6 a 14 anos de idade, temos a organização da BNCC, na área de linguagens: Língua Portuguesa; Língua materna para indígenas; Língua estrangeira moderna; Educação física; e Artes.

Dentro da temática sobre a inclusão, podemos propor o seguinte questionamento: Como pode existir uma verdadeira inclusão na Base Nacional Comum Curricular na área de linguagens, se LIBRAS não foi amparada? Este é um assunto de muitas reflexões e discussões. Neste momento, a LIBRAS não foi considerada na BNCC.

Segundo Quadros (1997), LIBRAS é uma "língua" porque ela possui estruturas gramaticais próprias atribuídas em níveis linguísticos fonológicos, sintáticos, morfológicos e semânticos, assim como qualquer língua, possibilitando o desenvolvimento cognitivo da pessoa Surda, favorecendo seu acesso aos conceitos e aos conhecimentos existentes na sociedade.

Brito (1993) confirma essa informação e acrescenta que a Língua de Sinais é classificada como língua materna das comunidades surdas porque, pelo canal visual-espacial, os Surdos conseguem naturalmente comunicar-se entre si e receber a herança cultural das comunidades Surdas.

O maior problema enfrentado pelos Surdos é o da comunicação, quando dois indivíduos não falam a mesma língua, pois, como destaca Vygotsky (1993), a linguagem é a base do pensamento e é por meio dela que surgem todas as manifestações sociais.

2.3 O Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - TILS

A função do tradutor é interpretar de uma Língua de Sinais para outro idioma, e vice-versa. A profissão surgiu na informalidade e permaneceu nela durante anos. Pelos registros existentes, as primeiras pessoas que desenvolveram esta atividade empiricamente foram os religiosos, amigos íntimos, familiares e professores de Surdos, pessoas que “assumiram o papel de ‘ponte’ entre a comunidade surda e os ouvintes” (MASUTTI; SANTOS, 2008, p. 155). Além desses, os CODAs (filhos ouvintes de pais Surdos) também tiveram participação fundamental na inclusão dos Surdos na sociedade, de acordo com Masutti e Santos (2008, p. 157), devido à “aquisição e fluência com que os filhos, em convivência com seus pais, tinham da língua, desenvolviam a atividade de interpretar, intermediando Surdos e ouvintes”.

Embora qualquer falante bilíngue possua competência comunicativa nas línguas que domina, nem todo bilíngue possui competência tradutória. A competência tradutória é um conhecimento especializado, integrado por um conjunto de conhecimentos e habilidades, que singulariza o tradutor e o diferencia de outros falantes bilíngues não tradutores (HURTADO ALBIR, 2005, p. 19 apud PEREIRA; RUSSO, 2008, p. 11,12).

Assim, a iniciação de atuação do TILS pode ter ocorrido pelo contato ou conhecimento sobre os Surdos. Entretanto, para que chegue à profissionalização, se faz necessária a formação profissional como prevê o Decreto 5.626/2005.

A profissionalização tem como contribuir para a tradução e interpretação, dando aos Surdos uma proximidade a educação e aprendizado. Quanto mais se reflete sobre a presença dos intérpretes de Línguas de Sinais, mais se compreende a complexidade de seu papel, as dimensões e a profundidade de sua atuação; mais se percebe que os intérpretes de Línguas de Sinais são também intérpretes da cultura, da língua, da história, dos movimentos, das políticas de identidades e da subjetividade surda, e apresentam suas particularidades, sua identidade, sua orbitalidade (PERLIN, 2006, p. 137).

Ainda sobre as funções desse profissional, é importante destacar, Imparcialidade (interpretação neutra, sem dar opiniões pessoais); Confiabilidade (sigilo profissional); Discrção (estabelecer limites no seu desenvolvimento durante a atuação); Distância profissional (não haver interferência da vida pessoal) e Fidelidade (interpretação deve ser fiel, sem alterar a informação, mesmo que seja

com a intenção de ajudar). A sua principal função em sala de aula é servir como tradutor/comunicador dos Surdos, que têm diferenças entre si, como a cultura e língua. O TILS tem como principal meta mediar a fala do aluno Surdo e o conteúdo das informações passadas pelo professor em sala de aula e, por conseguinte, levado o Surdo a participação total no contexto escolar.

O TILS deve ter total consciência da importância do professor e não lhe cabe conhecer métodos pedagógicos, sendo assim limitado somente as funções de tradução-comunicação.

Um fator de dificuldade é a carência do profissional na área da Educação infantil, pois nesse momento os Surdos ainda não adquiriram Língua de Sinais. Isso é um motivo de mostrar a ineficiência da Base Nacional Comum Curricular para os Surdos.

A falta do profissional no âmbito escolar acarreta atrasos socioculturais, mentais e fatores ligados a realidades para o aluno Surdo. Como dito nesse trabalho, o aluno Surdo tem o direito ao acesso da educação, coisa que infelizmente falta em algumas escolas.

A formação do TILS está em processo. Atualmente, novos cursos acadêmicos têm sido ofertados na área da interpretação. O que existe também é o ProLIBRAS, uma prova aplicada para certificar pessoas que já são fluentes em Língua de Sinais, concedendo a proficiência na língua. A prova possui dois níveis, sendo uma para medir conhecimento para o ensino de LIBRAS, e outra para medir conhecimento para a interpretação da língua.

Deixamos aqui uma reflexão: o homem é aquilo que ele faz de si mesmo, isso é subjetividade. O existencialismo coloca o homem como o único responsável de sua existência. Nesse sentido, parafraseando Jean Paul Sartre (1905-1980), o mais importante não é o que fazemos de nós, mas sim a consequência daquilo que fazem de nós.

3 VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DE DADOS PESQUISADOS

Segundo o site IBGE censo 2010, existem cerca de 5,1% da população que corresponde a 9,717,318 de pessoas com alguma deficiência auditiva, classificados como: não consegue de modo algum; grande dificuldade; alguma dificuldade.

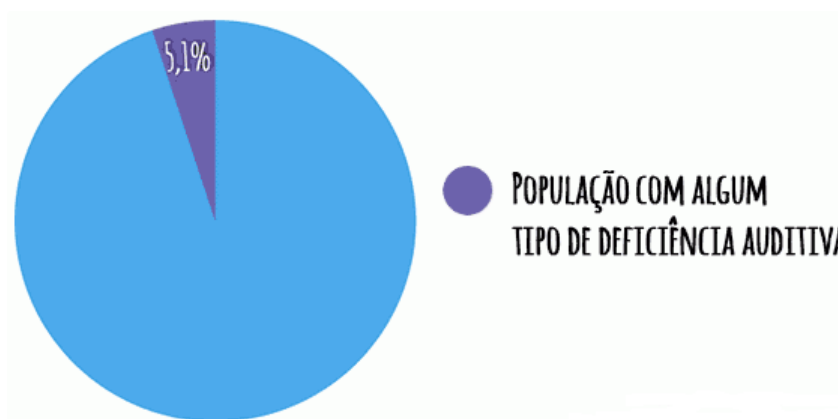


Figura 1 Fonte: Censo 2010 - Tabela 8 (pág. 76).

Segundo o ProLIBRAS, programa do Ministério da Educação que certifica os profissionais em LIBRAS, o número de certificados emitidos entre 2006 e 2010 foi de 6.101.

Ainda, de acordo com o IBGE: grau de dificuldade para ouvir, dos entrevistados 78% das pessoas declararam que tem alguma dificuldade de ouvir, enquanto 19% possuíam uma grande dificuldade de ouvir e 4% não conseguiam ouvir de modo algum.

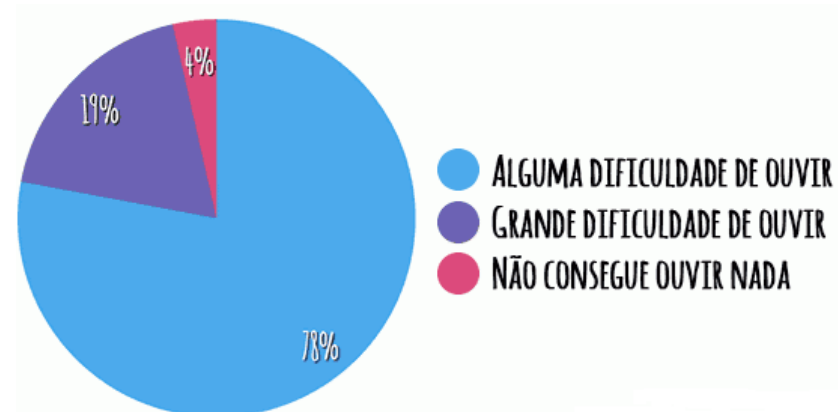


Figura 2 Fonte: Censo 2010 - Tabela 1.3.1 (pág. 114)

A alfabetização é um outro dado bem relevante de se observar, notar a diferença de alfabetização entre a população com deficiência auditiva e a população geral. Enquanto 89,5% da população geral, com 5 anos ou mais, era alfabetizada, apenas 75,5% dos deficientes auditivos o eram.

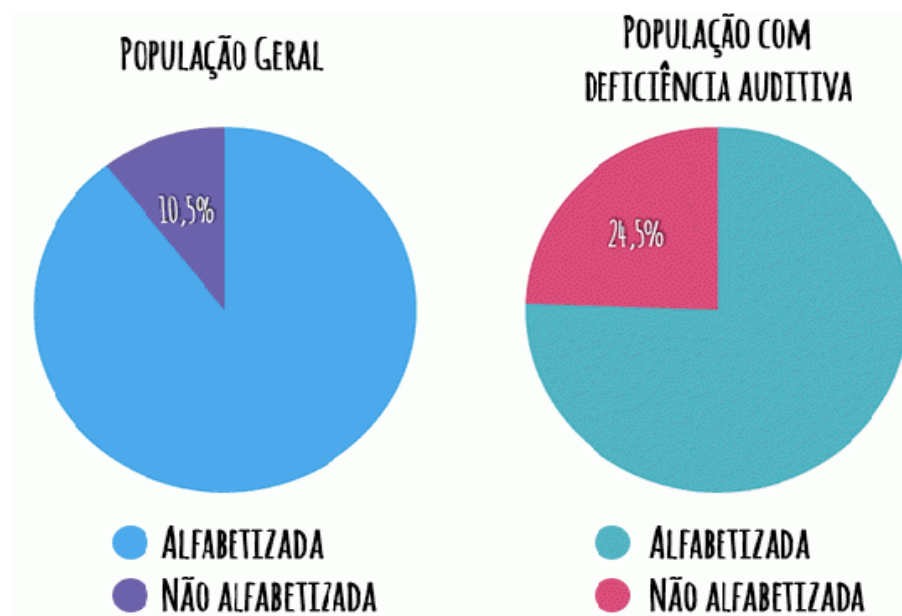


Figura 3 Fonte: Censo 2010 - Tabela 1.3.11 (pág. 139).

Frequências de creches e escolas: enquanto 31,2% da população geral frequentava escolas ou creches, apenas 12,3 dos deficientes auditivos o faziam.

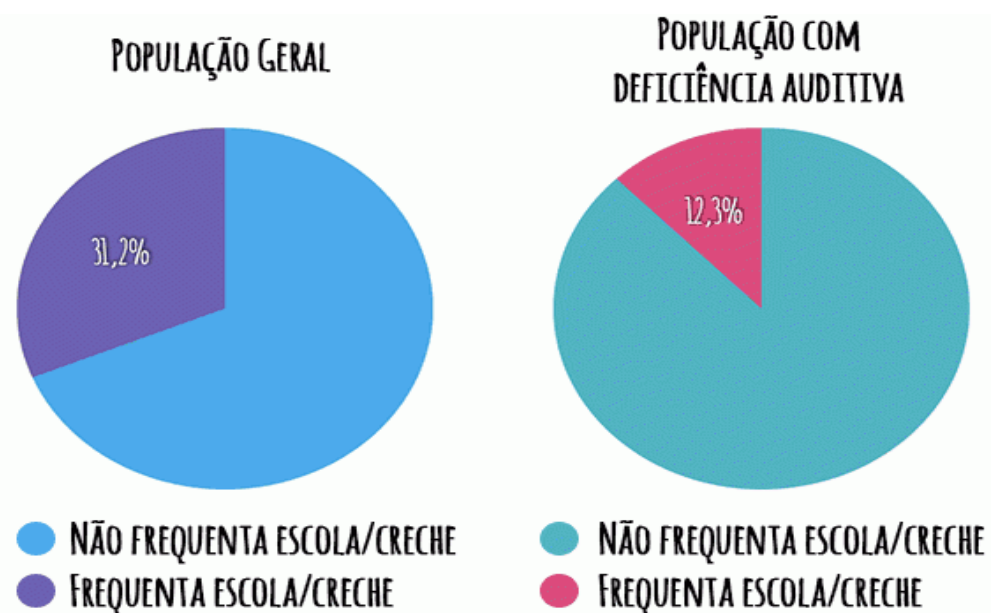


Figura 4 Fonte: Censo 2010 - Tabela 1.3.12 (pág. 141).

3.1 Resultados e discussão

O primeiro ponto que merece destaque aqui é a utilização do termo no site e nas pesquisas do IBGE sobre deficiência auditiva. O termo utilizado neste trabalho foi o Surdo, porém o site pesquisado usa outra terminologia, deficiente auditivo.

Existe uma questão que deixa uma lacuna, é a de que o censo 2010 não podemos dizer ao certo quantos brasileiros são clinicamente e legalmente Surdos, pelo fato de informações referentes ao Sistema Único de Saúde, não estar atento a classificação como quantas pessoas usam aparelhos auditivos; o número de deficientes auditivos oralizados e aos níveis de surdez existentes.

Quantas pessoas utilizam a Língua Brasileira de Sinais; quantas são bilíngues (português/LIBRAS); número de pessoas em escola e escola inclusiva e o número de pessoas que utilizam a lei de cotas. A falta de acesso aos surdos gera um certo desconforto, levando-os a viver fechados em seus próprios mundos.

4 CONCLUSÃO

O progresso de educação, respeito e autonomia dos Surdos torna-se um direito que será alcançado quando realmente firmarmos a real necessidade de tornar a LIBRAS disciplina curricular obrigatória na BNCC, já que temos Leis que nos respaldam dessa situação de inclusão.

Como diz Santana, a educação, de forma geral, não pode se garantir simplesmente com a presença de TILS. Existem outras variáveis às quais não se está dando suficiente importância, como a formação de professores em metodologias acessíveis, o desenho de materiais didáticos adequados, dentre outros (SANTANA, 2016). Seguindo essa ideia, temos a visão de que a formação do profissional Intérprete e Tradutor da Língua de Sinais é de extrema importância, em vista dos argumentos apresentados. Podemos entender que o trabalho terá mais êxito com as escolas e universidades oferecendo a formação necessária ao professor também e colocando os ensinamentos em nível de igualdade para todos os estudantes. Trazendo assim a prática do ensino a independência dos níveis de carências socioeducativas específicas.

Em plena era de inclusões, principalmente a digital, onde temos aplicativos que ajudam em vários tipos de comunicação, a exclusão de uma pessoa pelo fato de falta de comunicação torna-se intolerável. A pessoa Surda tem a total capacidade cognitiva para opinar e receber informações dentro de sua língua, e o intérprete tem a função de levar a comunicação a bons parâmetros de respeito e interação entre Surdos e ouvintes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Andréa Oliveira. A INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO SURDO: MUDANDO O ENREDO DA HISTÓRIA. RJ, p. 11-81, dez/2014.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Congresso Nacional, 2005.

FERREIRA, Daiane. (2015). Estudo comparado de currículos de cursos de formação de tradutores e intérpretes de Libras-Português no contexto brasileiro. Dissertação de mestrado em Estudos da Tradução. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

HISTORY COMPUTER. Jacob-Rodrigues Pereira. Disponível em: <https://history-computer.com/People/PereireBio.html>. Acesso em: 30 abr. 2019.

HONORA, Márcia; FRIZANCO, M. L. E. Livro ilustrado de Língua Brasileira de Sinais: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. 1. ed. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009. p. 15-352.

HURTADO ALBIR, A. (2005). A aquisição da competência tradutória: aspectos teóricos e didáticos. In: PAGANO, A.; MAGALHÃES, C.; ALVES, F. (Org.). Competência em tradução: cognição e discurso. Belo Horizonte: UFMG, pp.19-57.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques>. Acesso em: 24 ago. 2019.

INSTITUTO SANTA TERESINHA. Sobre nós: 90 anos de tradição. Disponível em: <https://www.institutosantateresinha.org.br/sobre-nos/>. Acesso em: 20 jul. 2019.

MASUTTI, M. L.; SANTOS, S. A. Intérpretes de Língua de Sinais: uma política em construção. PP. 148 – 167. In: QUADROS, R. M. (ORG.). Estudos Surdos III. Petrópolis, RJ: Arara Azul, 2008. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/estudos3.pdf>>.

MAZZOTA, M. J. S. *Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas*. São Paulo: Cortez, 1996.

MIRANDA LIBRAS. História dos Surdos. Disponível em: <http://mirandalibrassemfronteiras.weebly.com/-histoacuteria-dos-surdos.html>. Acesso em: 1 mai. 2019.

MOURA, M. C. *O Surdo – Caminhos para uma Nova Identidade*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2000.

PEREIRA, M. C. P.; RUSSO, Â. Tradução e Interpretação de Língua de Sinais: técnicas e dinâmicas para cursos. 90p. São Paulo: Centro Educacional Cultura Surda. 2008.

PERLIN, G. T. T. A cultura surda e os intérpretes de Língua de Sinais. In: ETD-Educação temática digital, Campinas, v.7, n.2, jun/ p.135-146, 2006. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/798/813>>.

PLANALTO. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12319.htm. Acesso em: 24 ago. 2019.

PLANALTO. Portal da Legislação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 21 jul. 2019.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO. DERDIC. Disponível em: https://www.pucsp.br/derdic/int_derdic/historia.html. Acesso em: 20 jul. 2019.

QUADROS, R. M. Aquisição da linguagem por crianças surdas. In: Brito, L. F. et al. (Especial Língua Brasileira de Sinais. v. 2, Brasília: MEC/SEESP, 1997. (Série Atualidades Pedagógicas, 4).

RONICE Muller; SCHMIEDT, Magali L. P. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

SANTANA, A.P. (2016). A inclusão do surdo no ensino superior no Brasil. *Journal of Research in Special Educational Needs*, v. 16, n. s1, pp. 85–88.

SANTOS, S. A. (2006). Intérpretes de língua de sinais: Um estudo sobre as identidades. Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

SANTOS, V. S. D. S. M. M. T. J. F. D. A LEGISLAÇÃO E A FORMAÇÃO DO TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS/LÍNGUA PORTUGUESA PARA ATUAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR: AVANÇOS OU RETROCESSOS? UFS, P.1-12, jun./2016.

SASSAKI, R. K. *Inclusão: Construindo uma Sociedade para Todos*. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SENADO FEDERAL. Baixo alcance da língua de sinais leva surdos ao isolamento. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/especiais/especial-cidadania/baixo-alcance-da-lingua-de-sinais-leva-surdos-ao-isolamento>. Acesso em: 30 set. 2019.

SILVA, R.D.A.C. UM OLHAR SOBRE O SURDO NA NOVA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO BRASIL. CENTRO VIRTUAL DE CULTURA SURDA: REVISTA VIRTUAL DE CULTURA SURDA, RIO DE JANEIRO, n. 23, p. 1-15, mai/2018.

SOARES, M. A. L. *A educação do Surdo no Brasil*. Bragança Paulista: Editora Autores Associados, 1999.

STRNADOVÁ, V. *Como É Ser Surdo*. Rio de Janeiro: Babel Editora, 2000.

VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e linguagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1993